

PORTARIA N° 284/2014

**“DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DE
PROPOSIÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A **VEREADORA ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS MILECH**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Para que as proposições sejam submetidas à apreciação do Plenário, as mesmas deverão ser protocoladas por seus respectivos autores junto a Secretaria Geral desta Casa, em três vias, em sua redação definitiva, até às 11:30h do dia anterior à realização da Sessão Plenária na qual se pretende sejam apreciadas.

Art. 2º - Passados trinta dias do protocolo sem a apreciação da proposição pelo Plenário, o protocolo da mesma perderá a validade podendo ser realizado por outro Vereador.

Art. 3º. – Revogados as disposições em contrário, a presente Portaria passará a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 10 de fevereiro de 2014.

Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Claudio Klumb
1º Secretário